



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 3954 /XI (/ .ª)

N.º de Entrada	363176
Classificação	
Data	05/04/02
	10/06/30

Expeça-se
Publique-se
17/12/2010
O Secretário da Mesa

Assunto: Milhões de euros investidos em escolas que vão encerrar por terem menos de 21 alunos

Destinatário: Ministério da Educação

*Por determinação do S.E.C.P.A.R. a
Sua Secretária da Mesa*

10.06.30

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Veio noticiado na imprensa escrita de hoje a quantia gasta em obras de remodelação e apetrechamento nos últimos três anos em cerca de 19 escolas que estão em vias de ser encerradas, pelo simples facto de não respeitarem a norma recentemente imposta pelo Ministério da Educação, de as escolas terem um número de alunos mínimo acima dos 21.

Como se sabe, o Conselho de Ministros fez publicar a 14 de Junho uma Resolução que pretende estabelecer orientações para o reordenamento da rede escolar do 1º ciclo. Dos critérios que constam desta Resolução, o único que tem realmente contado como determinante na política de reorganização da rede escolar deste Ministério, é o que diz respeito a um número mínimo de alunos acima de 21.

De acordo com as notícias, as 19 escolas analisadas são particularmente importantes para perceber que mais do que uma política de reordenamento escolar, estamos perante uma política de encerramento compulsivo de escolas pequenas, situadas no interior do país, independentemente do sucesso escolar da escola, dos projectos educativos bem sucedidos, ou ainda, e esta é a questão que nos suscita grande preocupação, o facto de escolas que vão encerrar nos próximos tempos terem sido alvo de avultados investimentos por parte das Autarquias, e mesmo de fundos comunitários, com o aval do Ministério da Educação.

Não é admissível, nem tão pouco compreensível, que escolas recentemente apetrechadas com o que de mais inovador existe na área das tecnologias de educação, sejam os quadros interactivos, seja a instalação de computadores para uso dos alunos ou a própria banda larga, ou escolas que viram ser renovados e em alguns casos construídos de raiz, refeitórios, bibliotecas, salas de informática ou um campo de jogos, venham agora constituir as principais metas de encerramento do Ministério.

O Bloco de Esquerda considera que esta medida não é aceitável. O Governo por intermédio do Ministério da Educação não pode num tão curto espaço de tempo avaliar como necessário um grande investimento em diversas escolas do país, e passado pouco tempo, investido que está o dinheiro público, considerar que mais vale encerrar uma escola em nome da regra dos 21, do que manter a escola considerada como uma das mais inovadoras do mundo, ou cujo projecto educativo tenha conduzido ao sucesso escolar dos alunos.

Aquilo que deve prevalecer no momento de avaliar a manutenção duma determinada escola, não pode ser certamente um critério de natureza quantitativa, onde os números se sobrepõem à qualidade do ensino praticado, às taxas de sucesso escolar, ao bem-estar dos alunos e de quem trabalha nessas escolas. Não nos opomos, naturalmente, ao reordenamento da rede escolar, o que está aqui em questão, e é a isso que nos opomos, é uma política cega de fecho sistemático, alheio a todo e qualquer critério que esteja relacionado com o que se faz dentro dessas escolas, obedecendo apenas e só à aleatoriedade dum número lançado pelo Ministério.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação:

1. Que posição tem o Ministério da Educação face aos valores avançados pelos meios de comunicação social sobre o investimento feito em escolas que vão encerrar?
2. Como explica o Ministério que nos últimos três anos tenha dado o aval a investimentos avultados em remodelações das escolas, e que passado tão pouco tempo determine o seu encerramento?
3. Que critérios subjazem ao número mínimo de 21 alunos determinado pelo Ministério da Educação para permitir o funcionamento duma escola?
4. Que critérios, para além da regra dos 21 alunos, orientam a política de reordenamento da rede escolar do Ministério?

Palácio de São Bento, 29 de Junho de 2010.

A Deputada,



Ana Drago